

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo CM nº
___/2022 que concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Santo André
ao “Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos
Lora”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Doutor Carlos Lora é Médico, formado pela Universidade de São Paulo. É especializado em Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia e em Cirurgia Geral.

Atuou no Hospital Psiquiátrico do Juqueri, onde vivenciou a situação precária dos ali internados e sentiu a necessidade de uma medicina mais humana, interagindo com estes internados e muitas vezes lhes servindo de ombro amigo e até confidente.

Esta experiência acabou por moldar sua carreira médica e o fez ver que poderia atender preferencialmente pessoas com menos recursos.

Com esta ideia em mente abriu seu consultório de Ginecologia no Largo 13 de Maio, na cidade de São Paulo, local de comércio popular e frequentado por pessoas das classes D e E. O consultório acabou por fazer com que muitas mulheres descobrissem a necessidade do cuidado de suas vidas e saúde, principalmente em estágio pré-natal e depois no parto.

Após esta experiência marcante, Dr. Carlos mudou-se para o município de Itanhaém, litoral Sul de São Paulo, e lá montou uma clínica nos mesmos moldes da aberta no Largo 13 de Maio. Pleiteou junto ao governo de São Paulo a construção de um hospital em Itanhaém e depois de muita luta acabou conseguindo seu intento, onde desenvolveu várias funções.

Voltou a residir em São Paulo e montou seu primeiro hospital e maternidade, localizado na zona oeste da capital paulista, o que acabou se tornando o início de um grande empreendimento voltado para as classes menos favorecidas da sociedade. A ideia da saúde humanizada sempre norteou seu caminhar e dos empreendimentos idealizados por ele, sempre priorizando as classes menos favorecidas da população.

Hoje, Dr. Carlos Lora gera centenas de empregos e supervisiona um grande contingente de hospitais e clínicas, dentre elas o Hospital das Acácias na cidade de Santo André.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Segue atuante em prestar uma saúde de qualidade, para populações menos afortunadas, com excelência de recursos humanos e de exames, cirurgias, partos, enfim, tudo o que a medicina moderna pode oferecer, ofertando tratamento digno em suas unidades.

Empreendedorismo e empatia são palavras que definem as trajetórias de vida e profissional deste médico que ao longo de décadas conquistou o respeito da comunidade médica e se orgulha do seu maior tesouro, seus milhares de pacientes e todo os seus colaboradores.

É, sem dúvida, um cidadão cujas ações o tornam referência e seu legado inspira futuras gerações.

Por estas razões, quero hoje prestar tributo a este expoente da sociedade, reconhecer e homenagear o ilustríssimo profissional e ser humano, por ter demonstrado liderança incontestante, sendo visível sua competência e destaque no seu ramo profissional e na sociedade.

Submetemos à superior consideração do Plenário o seguinte:





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2022

AUTORA: Vereadora Dra. Ana Veterinária – DEM

Projeto de Decreto Legislativo CM nº __/2022 que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao “Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Lora”.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Lora.

Parágrafo Único – A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Santo André (SP), a ser realizada em data futura.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de março de 2022

Ver. Dra. Ana Veterinária

VEREADOR

